IMPOSTO DO SELO 2$50

DECLARAÇÃO

Declaramos, que em reunião da Assembleia Geral, realizada em vinte e seis do corrente, e para cumprimento do dispôsto no artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número vinte e nove mil duzentos e trinta e dois, o artigo primeiro dos Estatutos, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro:- É fundada na Cidade de Santarém, uma Associação de Recreio denominada "Sociedade Recreativa Operária" que se ha-de reger pelos presentes estatutos".

A MEZA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:- Raimundo [illegible]

O 1º Secretário:- Joaquim Ferreira Henriques

O 2º Secretário:- Benjamim Marques

JUNTA DE FREGUESIA DE S. SALVADOR - SANTARÉM
CERTIFICAÇÃO
Está conforme o original e consta de 02 páginas
Santarém, 21 / 02 / 03
O Presidente
(assinatura) [illegible]
(nome completo) Paulo Cardoso Soares
selo, branco ou carimbo a óleo